



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013 - (PMRC)

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS DIVERSAS, PARA OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Srª. REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. BENÍCIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antonio Casquel, nº 139-A, Bairro Ignez Panichi, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 81.729.717/0001-70, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. MILTON CESAR DA MOTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.565.820-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 759.705.209-00, residente na cidade de Cambará, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 067/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (Sessenta) dias, sendo o período de 18 de Abril de 2014 a 17 de Junho de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se em função da continuidade das obras de manutenção do patrimônio público do Município, enquanto nova licitação não ocorre com essa finalidade. Além disso, merece destaque o atraso no levantamento de informações e lançamentos no sistema de registro e cadastramento, devido às mudanças de procedimentos em relação às novas exigências do Tribunal de Contas; sendo somados a todos esses elementos o atraso na entrega das propostas pelos fornecedores. Assim, observando a estimativa de 60 (sessenta) dias para a realização de nova licitação, faz-se necessário o aditivo de prazo, a fim de que não sejam causados prejuízos e dano, uma vez que as obras de manutenção ficariam paralisadas, prejudicando a operação das atividades.


**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 120/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 16 de Abril de 2014.


  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal - Contratante

  
**Telma Cristina Gonçalves de Paula**  
Sec. Mun. de Finanças - Contratante

  
**Antônio Carlos Chiarotti**  
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e Gestor  
do Contrato

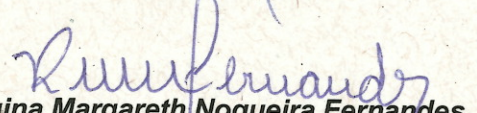
  
**Benício Mareca**  
Sec. Mun. de Agricult., Pec., Pesca e Abastecimento -  
Contratante


  
**Fábio Oliveira de Lucca**  
Sec. Mun. de Administração – Contratante

  
**Lisandro José Néia Baggio**  
Sec. Mun., Ind., Com., Tur., e Meio Ambiente -  
Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec. Mun. de Educ., Cult., Esportes e Lazer –  
Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Sec. Mun. de Saúde – Contratante


  
**Regina Margareth Nogueira Fernandes**  
Sec. Mun. de Assistência Social - Contratante

  
**Milton Cesar da Mota**  
A.F. Comércio de Materiais de Construção LTDA - ME  
Contratada

**Testemunhas:**

  
Quana Rodrigues

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
Thais Santos Dutra Machado